




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digt. em	29/04/99
Servidor	

PORTARIA Nº 340/ 1999

Exonera da função gratificada a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

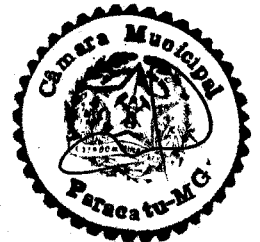
Art. 1º - Exonerar, da função gratificada de Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal, a Servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, a partir desta data.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos cinco dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>Journal II</u>	
<u>movimento nº 168</u>	
<u>Beato</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<u>06-01-99 a 16-01-99</u>
Através de	<u>Quadro de</u>
<u>avisos da Câmara</u>	
<u>e Prefeitura Municipal</u>	
<u>Beato</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	